

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones (53) 3224 0210 - 3224 0120

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Morro Redondo.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito.

Necessidade da Administração: Aquisição conforme descritos no objeto.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição conforme descrito no objeto para realização de manutenção no veículo de placas IOK 7895.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Morro Redondo/RS, por não haver elaboração do mesmo e regulamentação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item solicitado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações Técnicas: Aquisição conforme descritos no objeto.

Local de Realização do serviço: Junto à empresa contratada.

Prazo do Contrato: Imediato.

- Prazo de Entrega: Será de até 15 dias após o recebimento do empenho.
- Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega.
- Obrigação das Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones (53) 3224 0210 - 3224 0120

Contratado – Manter os requisitos de habilitação e realizar o serviço conforme dispostos neste E.T.P.

Contratante – Conferir o objeto e efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro a necessidade para manter o veículo em condições de trafegabilidade.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR	EMPRESA
			TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Conserto e pintura da tampa traseira e capô com material incluso.	Serviço	1	1.064,75	1.064,75	Wildson Bruno
				TOTAL	1.064,75	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Wildson Bonemann Bruno. A apresentação de somente um orçamento se dá por ser a única empresa que se disponibilizou a fornecê-lo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.064,75 (um mil sessenta e quatro reais com setenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones (53) 3224 0210 - 3224 0120

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme objeto.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, de responsabilidade da empresa contratada, pois, a realização do serviço será realizado junto à mesma.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morro Redondo, 29 de Julho de 2025.



Fabrício R. Zanetti